



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3953

Macapá, 15 de junho de 1983 – 4ª-Feira.

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (E) Nº 020 de 10 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

- Considerando que a Fortaleza de São José de Macapá, constitui o mais importante monumento Histórico do Território;

- Considerando que esse monumento, mesmo tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, compete ao Governador do Território zelar pela sua manutenção, conservação e guarda;

- Considerando que essas atividades, de acordo com suas especificações, devem ser desenvolvidas por diversos órgãos da Administração amapaense;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir aos órgãos da Administração Amapaense, a seguir especificados, a responsabilidade pelas atividades relativas à Fortaleza de São José de Macapá, tais como:

I - Manutenção, conservação e Guarda - Polícia Militar do Território;

II - Utilização como Patrimônio Histórico - Secretaria de Educação e Cultura;

III - Restauração - Secretaria de Obras e Serviços Públicos; e

IV - Utilização do aspecto Turístico - Secretaria de Planejamento e Coordenação;

Art. 2º - Determinar que a coordenação geral das atividades, aqui estabelecidas, fique a cargo do Comando da Polícia Militar do Amapá.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de junho de 1983, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0643 de 10 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 542/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ CABRAL DE CASTRO, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de Macapá, se de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de debater assuntos referentes ao Plano Anual de Trabalho desta Secretaria, junto ao Ministério da Saúde, no período de 08 à 10 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de junho de 1983, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0644 de 10 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, ORLANDO DE FREITAS NASCIMENTO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-PL-1001, Classe "B", Referência NM-2, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Construção de Estradas de Rodagem-DER/SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PROCURADORIA GERAL

C O N T R A T O Nº 018/83-PROG.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVA DO PABX 741.

Aos vinte e hum (21) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ, situada à Av. Coaracy Nunes 104 - altos, com CGC (MF) nº 05.965.421/0001-70, neste ato representada por seu Presidente DÁRIO ALFREDO PINHEIRO e por seu Vice-Presidente Executivo ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA, adiante denominada, simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO encontra amparo no que estabelece o art. 18, item XVII do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e art. 126, § 2º, letra "f" do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objetivo do presente CONTRATO é a manutenção preventiva e corretiva, por parte da CONTRATADA, de uma CPCT, tipo AKD 741, de fabricação ERICSSON, instalada na Av. Fab, Centro Cívico, Secretaria de Planejamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará mensalmente na Conta Telefônica de um dos troncos ligados na CPCT, a importância de "I R" (um erre) por por ramal ativa do, sendo "R" o valor correspondente a assinatura de classe residencial. O valor de "R" vigente é de Cr\$: 718,80 (sete-

centos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos).

b) O valor de "R" estabelecido na letra "a" será objeto de alteração, quando for decretado aumento de tarifas telefônica pelo Governo Federal.

II - DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma CPCT, tipo AKD 741, de fabricação ERICSSON, as sim discriminada:

1.a - 10 (dez) troncos

1.b - 50 (cinquenta) ramais

1.c - 06 (seis) enlases

1.d - 01 (um) retificador de IOA

1.e - (um) conjunto de quatro baterias de 12V.

b) A inspeção do equipamento será executada através da manutenção preventiva, que ocorrerá mensalmente e corretiva que será sempre que alguma irregularidade no funcionamento venha a surgir, caso em que será acionado o serviço de reclamação "103".

c) Em caso de expansão do aludido equipamento, quanto ao número de ramais, os efeitos deste CONTRATO se estendem automaticamente.

d) A assistência técnica do equipamento e seus componentes será feita exclusivamente pela CONTRATADA, excluindo em qualquer hipótese a interferência de terceiros.

e) Serão cobrados, além da taxa estipulada no presente CONTRATO, os materiais e/ou equipamentos substituídos por dano, ou aqueles que adicionalmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrá à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 03070212.499, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 389, emitido em 02-02-83, no valor de Cr\$ - 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: O pagamento será feito mensalmente, mediante apresentação da Fatura pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: De acordo com o art. 777, do RGCP, o presente CONTRATO terá a duração de cinco (05) anos, iniciando-se os seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa das partes, por comunicação entre as partes convenientes, com antecedência de trinta (30) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Para dirimir as dúvidas surgidas em decorrência da execução do presente CONTRATO, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Ter

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 5.200,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00
Número atrasado..... Cr\$ 90,00

Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 120,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

mo em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapá, 21 de fevereiro de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS
CONTRATANTE

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO
Presidente

ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA
Vice-Presidente Executivo

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI, EM SERRA DO NAVIO, LIMITADA - CREDINAV

CGC-MF- 05.986.484/0001 - 03

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI, EM SERRA DO NAVIO, LIMITADA - CREDINAV, REALIZADA AOS (22) VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO.

Realizada aos (22) vinte e dois dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e três, às 19:00 horas, na sede social do Manganês Esporte Clube, nesta localidade de Serra do Navio, Município de Macapá, Território Federal do Amapá, reuniram-se em terceira e última convocação, os associados da Cooperativa, em Assembléia Geral Ordinária, nos termos do Edital de Convocação abaixo transcrito, iniciado os trabalhos, o senhor Presidente convidou a mim Adílio Nansur Árabe para secretariar a reunião, tendo convidado também para tomar parte à mesa, os demais membros da Administração da Cooperativa. Composta a mesa, o senhor Presidente mandou que se verificasse quantos associados tinham assinado o livro de presenças, constatando-se no mesmo, o comparecimento de 106 associados. Isso posto, mandou que fosse lido e transcrito nesta ata o Edital de Convocação, vasado nos seguintes termos: Edital de Convocação nº 001/83 - Assembléia Geral Ordinária - O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria e Comércio de Minérios S/A, ICOMI - em Serra do Navio, Limitada - CREDINAV, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 643 (seiscentos e quarenta e três) associados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede social do Manganês Esporte Clube s/n, nesta cidade, município de Macapá, Território Federal do Amapá, no dia 22 de março de 1983, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação sempre no mesmo local, cumprindo assim o que determina o Estatuto Social: 1 - em primeira convocação, às 17:00 horas, com a presença de dois terços do número total dos associados; 2 - em segunda convocação, às 18:00 horas, com a presença da metade e mais um do número total dos associados; 3 - em terceira e última convocação, às 19:00 horas, com a presença mínima de dez (10) associados. A Assembléia deliberará sobre o seguinte: 1º - Prestação de contas do 1º e 2º semestre do exercício de 1982, compreendendo o Relatório da gestão, Balanços, Demonstrativos da Conta "Sobras e Perdas" e Pareceres do Conselho Fiscal; 2º - Rateamento do Prejuízo verificado no exercício de 1982; 3º - Aplicação do F.A.T.E.S.; 4º - Eleição do Conselho Fiscal; 5º - Assuntos de interesse geral. Serra do Navio (AP), 11 de março de 1983. James de Souza Guimarães - Presidente do Conselho de Administração. Passando ao primeiro item do Edital, o senhor Presidente procedeu a leitura do Relatório do Conselho de Administração, Balanços e Demonstração da Conta "Sobras e Perdas", bem como os pareceres do Conselho Fiscal, referentes aos semestres encerrados em 30 de junho de 1982 e 31 de dezembro de 1982. Terminada a leitura, solicitou que a Assembléia escolhesse um associado entre os presentes para dirigir os trabalhos durante os debates e votação das contas supra citadas. Foi aclamado para presidir os trabalhos o associado Sr. Carlos Domingos Gonçalves da Costa, que agradeceu a escolha. Postas em discussão os documentos, cuja leitura e comentários acabava de ser feita, o Sr. Presidente da Cooperativa forneceu todos os esclarecimentos solicitados. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade dos presentes, com exceção dos legalmente impedidos, as contas dos Balanços e Demonstração da Conta "Sobras e Perdas", Relatório do Conselho de Administração e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes aos períodos encerrados em 30 de junho de 1982 e 31 de dezembro de 1982. Antes de passar ao segundo item do Edital, foi convocado o Sr. James de Souza Guimarães, para na qualidade de Presidente da Cooperativa, reassumir a presidência dos trabalhos. Passando ao segundo item do Edital, depois de debates, foi aprovado por unanimidade o rateamento do prejuízo verificado no exercí-

cio de 1982, de acordo como prever o Estatuto Social. A seguir foi discutida e avaliada a aplicação do F.A.T.E.S. (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social), durante o exercício de 1983. Em seguida de acordo com o quarto item do Edital, seria procedida a eleição dos novos membros para o Conselho Fiscal, com mandato de um (1) ano, até a Assembléia Geral Ordinária de 1984, em substituição aos membros, em exercício, cujo mandato encerra nesta Assembléia. Havendo apenas um candidato para cada vaga existente, a eleição deu-se por aclamação, apresentando o seguinte resultado: Florisberto Abreu da Conceição, Osvaldo Yutaka Tsuchiya, João Batista Alves Monteles, Eulampio José da Cunha Filho, Luiz Geraldo de Araújo Silva e Antonio Barbosa de Souza, sendo os três (3) primeiros membros efetivos e os três (3) últimos membros suplentes. Os eleitos foram empossados nos respectivos cargos, de acordo com a circular nº 124 do Banco Central do Brasil. Passando ao quinto item do Edital, que trata de assuntos de interesse geral o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém, o fez, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e considerada conforme, vai assinada pela mesa e por uma comissão de 10 associados indicados pela Assembléia. Serra do Navio (AP), 22 de março de 1983. Adílio Nansur Árabe, James de Souza Guimarães, Unilson Alves, Rubens da Costa Duarte, Donald Marques Monteiro, Carlos Alberto Rodrigues Lobo, Edimir dos Santos Silva, Ernandes Duarte Alves, Jacinto Oliveira da Silva, Raimundo Cândido da Costa, Arlindo da Maia Baia, Manoel Luiz de Melo, Amílcar Barros da Silva, Edvalde Nunes de Carvalho e Aderaldo de Souza Gões.

CONFERE COM O ORIGINAL

SERRA DO NAVIO (AP), 04 de abril de 1983

JAMES DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente do Conselho de Administração

UNILSON ALVES
Tesoureiro

ADÍLIO MANSUR ÁRABE
Secretário

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS
EM MAIO DE 1983

FIRMAS INDIVIDUAIS.

492 - OTAVIO XAVIER DE PAIVA.....	16	1	0002746	0
Sede: AV. Santana - 534 - Santana - Macapá-AP.				
493 - U. S. RIBEIRO.....	16	1	0002747	8
Sede: AV. Fab - S/N - Sala 08 - Central - MCP-AP.				
498 - ISMAEL BRASIL CORDOVIL.....	16	1	0002748	6
Sede: AV. Primeiro de Maio - 853 Trem - MCP-AP.				
489 - RAIMUNDA ALCANTARA DOS SANTOS..	16	1	0002750	8
Sede: Rua Ubaldo Figueira - 40-Vila Maia - Santana - Macapá-AP				
506 - N. D. F. DE OLIVEIRA.....	16	1	0002751	6
Sede: Local. Aeroporto Internacional de Macapá - Santa Rita - Macapá-AP.				
501 - J. C. DA SILVA SANTANA.....	16	1	0002752	4
Sede: AV. Ceará - 997 - Pacoval Macapá-AP.				
506 - A. L. TAVARES.....	16	1	0002753	2
Sede: Rua Eliezer Levy - S/N - Macapá-AP.				
491 - P. R. DE OLIVEIRA.....	16	1	0002755	9
Sede: AV. Feliciano Coelho - 751 Trem - MCP-AP.				
499 - RAIMUNDO MOREIRA RODRIGUES.....	16	1	0002756	7
Sede: Rua Eliezer Levy - 2734 - Trem - MCP- AP.				
523 - CARLOS MENDES DE PAULA.....	16	1	0002757	5
Sede: Rua Parana - 1461 - Santa Rita - MCP-AP.				
527 - ANTONIO ORLANDO CORAZZA.....	16	1	0002758	3
Sede: AV. Coaracy Nunes - 141 - Fazendinha - AP.				

497 - MIRACI ARAÚJO DE ALENCAR..... Sede: AV. Diógenes Silva - 976 Trem - MCP - AP.	16	1	0002759	1	Filial: AV. 6 de Setembro - 3012 - Vacaria - Macapá-AP.				
508 - M. J. C. LOPES DOS SANTOS..... Sede: AV. Prof. Cora de Carva - Iho - 923 - Central - Macapá-AP	16	1	0002760	5	384 - J. M. ATAÍDE..... Filial: Rua Hildemar Maia - 771 - Santa Rita - Macapá-AP	16	9	0000491 0	
515 - D. M. DE OLIVEIRA..... Sede: Rua General Rondon - 2676 A - Trem - MCP-AP.	16	1	0002761	3	439 - E. G. ARAÚJO..... Filial: Rua Salvador Diniz - 390 - Vila Maia - Santana - Ma capá-AP.	16	9	0000492 8	
537 - M. A. O. DA CUNHA..... Sede: Rua Leopoldo Machado 3709 Beiroi - Macapá-AP.	16	1	0002762	1	486 - NELSON MONTEIRO DA SILVA..... Filial: Rua Leopoldo Machado- 1572 - Centro - Macapá-AP.	16	9	0000493 6	
540 - R. MEDELLIN..... Sede: AV. Santana - 429 - Parte Porto de Santana - Macapá-AP.	16	1	0002763	0	341 - O. P. DA SILVA..... Filial: Vila Laranjal do Rio Jari -S/N - Centro - Mazagão - AP.	16	9	0000494 4	
444 - FABRICIANO GOMES MONTEIRO..... Sede: AV. Ruy Barbosa - 1833 - Santana - Macapá-AP.	16	1	0002765	6	474 - JOSÉ OTACILIO DE OLIVEIRA LOBA TO..... Filial: AV. Santana - 1196 - A Comercial - Macapá-AP.	16	9	0000495 2	
556 - BENJAMIN LOBATO GOIANA..... Sede: Rua General Rondon - S/N Julião Ramos - Macapá-AP.	16	1	0002766	4	414 - EUCLIDES BIOLCATTI RODRIGUES... Filial: AV. Fab - S/N - SEFIN- Central - Macapá-AP.	16	9	0000496 1	
561 - NELSON PEREIRA DE LIMA..... Sede: Rua Manoel Sarmento - 94 Central - Macapá-AP.	16	1	0002767	2	451 - RESTAURANTE PIRAQUE LTDA..... Filial: AV. Iracema Carvão Nune s - 102 - Central Macapá-AP.	16	9	0000497 9	
567 - J. A. C. MARTINS..... Sede: Rua da Praia - 111 - Fa- zendinha - MCP-AP.	16	1	0002768	1	531 - SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA. Filial: AV. Manoel Sarmento - 151 - Calçoene-AP.	16	9	0000498 7	
568 - R. BITTENCOURT..... Sede: AV. Presidente Vargas - 2317 - Santa Rita - Macapá-AP.	16	1	0002769	9	543 - MARIA DA SILVA MONTEIRO..... Filial: Rua Manoel Sarmento - 139-B - Central- Calçoene-AP	16	9	0000499 5	
CONTRATOS SOCIAIS (LIMITADA)									
437 - MARIA DE NAZARE ALBUQUERQUE & CIA LTDA..... Sede: Praça do Aeroporto Inter nacional de Macapá - S/N - Maca capá-AP.	16	2	0000634	1	503 - VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A-VASP. Filial: AV. Padre Julio Maria Lombaerd - 115 - Centro - Maca pá-AP.	16	9	0000500 2	
529 - SOUZA & GUTERRES LTDA..... Sede: Rua Leopoldo Machado - 2490 - Trem - Macapá-AP.	16	2	0000635	9	502 - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP..... Filial: Aeroporto Internacio nal de Macapá - Box Aeroporto- Macapá-AP.	16	9	0000501 1	
528 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSER VAS SILVA E SOUZA LTDA..... Sede: Loc. Bela Vista de Naza rê - S/N - Ilha do Curua - Maca capá-AP.	16	2	0000636	7	419 - M. R. A. BRARYMI..... Filial: Rua Joaquim Caetano da Silva - 22-B-Central - Oiapo que-AP.	16	9	0000502 9	
541 - DISTAL - DISTRIBUIDORA DE GENE ROS ALIMENTÍCIOS LTDA..... Sede: AV. Pe. Julio Maria Lom baerd - 2095 - Santa Rita - Ma capá-AP.	16	2	0000637	5	511 - E. G. ARAÚJO..... Filial: Área Comercial de Ser ra do Navio - S/N Macapá-AP.	16	9	0000503 7	
ANOTAÇÕES									
548 - CASTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..... Sede: AV. Pe. Julio Maria Lom baerd - 1506 - Central - Maca pá-AP.	16	2	0000638	3	306 - J. O. GOMES..... Sede: AV. Antonio Coelho de Carvalho - 251 - Centro - Macapá-AP.			1414	
553 - ALPHA SERVIÇO LTDA..... Sede: AV. Machado de Assis-391 Santa Rita Macapá-AP:	16	2	0000640	5	418 - F. P. BALIEIRO..... Sede: Rua Professor Tostes - 3682 - Bu ritizal - Macapá-AP.			1415	
512 - BRITO & SILVA LTDA..... Sede: Rua Tiradentes - 998- Sa la 4 - Central Macapá-AP.	16	2	0000641	3	342 - M. D. DA SILVA..... Sede: Vila Laranjal do Rio Jari - S/N Centro - Mazagão-AP.			1416	
542 - MADEIRA & CASTRO LTDA..... Sede: Rua General Rondon -1837 Central - Macapá-AP.	16	2	0000642	1	440 - M. J. PEREIRA GÓES..... Sede: AV. 19 de Maio - 565 - Trem - Ma capá-AP			1417	
563 - E. PICANÇO & PICANÇO LTDA..... Sede: AV. Antonio Coelho de Carvalho - 706 - Central - Maca capá-AP.	16	2	0000643	0	468 - FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA..... Sede: Rua Cândido Mendes - 1189 - Cen tral - Macapá-AP.			1418	
564 - COMERCIAL BARRAU LTDA..... Sede: Rua Eliezer Levy - 2450- Trem - MCP - AP.	16	2	0000644	8	470 - F. FERNANDES..... Sede: Rua Leopoldo Machado - 4216 - Trem - Macapá.			1419	
ABERTURA DE FILIAIS									
342 - M. D. DA SILVA..... Filial: Vila Laranjal do Rio Jari - S/N - Centro - Mazagão- AP.	16	9	0000489	8	475 - CARLOS AUGUSTO PEREIRA..... Sede: Rua Tiradentes - 809 - Central - Macapá-AP.			1420	
470 - F. FERNANDES.....	16	9	0000490	1	367 - A. L. D. B. MONTEIRO..... Sede: Av. Nacões Unidas - 1316 - Jesus de Nazaré - Macapá-AP.			1421	
					439 - E. G. ARAÚJO..... Sede: Localidade de Serra do Navio -1 - Área Portuária - Macapá AP.			1422	
					482 - JOSÉ DE ARAÚJO MENEZES..... Sede: Av. Santana - S/N - Porto de San			1423	

tana - Macapá-AP.		457 - MATAPI AGROPASTORIL S/A.....	1258
486 - NELSON MONTEIRO DA SILVA.....	1424	Sede: AV. Mateus de Azevedo Coutinho - 41 - Central - Macapá-AP.	
494 - OZÓRIO SIMÃO DA COSTA.....	1425	504 - BRUMASA MADEIRAS S/A.....	1259
Sede: Rua São José - S/N - Central - Macapá-AP.		Sede: Rua Senador Filinto Muller - 834 Porto de Santana - Macapá-AP.	
341 - O. F. DA SILVA.....	1426	530 - CIMACER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO.....	1261
Sede: Vila Laranjal S/N - Rio Jari - Centro - Mazagão-AP.		Sede: Rodovia Macapá/Mazagão - KM 01 - Macapá.	
414 - EUCLIDES BIOLCATTI RODRIGUES.....	1427	532 - ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A.....	1262
Sede: Rua General Gurjão - S/N - Central - Macapá-AP.		Sede: AV. Fab - 285 - Central - Macapá AP.	
474 - JOSÉ OTACILIO DE OLIVEIRA LOBATO.....	1428	533 - ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A.....	1263
Sede: Rua Hildemar Maia - 2544 - Buri-tizal - Macapá-AP.		Sede: AV. Fab - 285 - Central - Macapá AP.	
505 - MANOEL MATEUS DA PAZ DOS REIS.....	1429	535 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA.....	1265
Sede: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd - 2688 - Santa Rita - Macapá-AP.		Sede: AV. Ernestino Borges - 222 - Central - Macapá-AP.	
543 - MARIA DA SILVA MONTEIRO.....	1430	578 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL.	1270
Sede: Rua Manoel Sarmento - 139 - Central - AP.		Sede: Rua Senador Filinto Muller - 818 Santana - Macapá-AP.	
419 - M. R. A. BRARYMI.....	1431	579 - COMPANHIA DENDE DO AMAPÁ - CODEPA.....	1271
Sede: Rua Joaquim Caetano da Silva - 22 - Central - Oiapoque-AP.		Sede: Rua Senador Filinto Muller - 518 Porto de Santana - Macapá-AP.	
511 - E. G. ARAÚJO.....	1432		
Sede: Localidade de Serra do Navio - 1 - Área Comercial - Macapá-AP.		COOPERATIVA	
539 - ANAIR F. T. SOUZA MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.....	1433	507 - COMAPA-COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DO AMAPÁ LTDA.....	0634
Sede: Av. Coaracy Nunes - 23/29 - Central - Macapá-AP.		Sede: Quinta Avenida - 96 - Pacoval - Macapá-AP.	
549 - E. GOMES ARAÚJO.....	1434		
Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd - 2667 - Santa Rita - Macapá-AP.		DISTRATO SOCIAL	
555 - NILDES ABDON DA SILVA.....	1435	442 - R. F. D'ALMEIDA & CIA LTDA.....	0668
Sede: Av. Castro Alves - 1914 - Santana - Macapá-AP.		Sede: Rua Eliezer Levy - 549 - Julião Ramos - Macapá-AP.	
524 - BENEDICTO ELIAS.....	1436		
Sede: Rua Santos Dumont - 2786 - Buri-tizal - Macapá-AP.		CANCELAMENTOS	
575 - CARLOS AUGUSTO PEREIRA.....	1437	377 - ALDENORA PANTOJA FERREIRA.....	0763
Sede: Rua Tiradentes - 809 - Central - Macapá.		Sede: Vila Laranjal do Jari - S/N - Rio - Jari - Centro - Mazagão-AP.	
		458 - JOSÉ GÓES DE ALMEIDA.....	0764
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS		Filial: AV. Prof. Cora de Carvalho - 1481 - Central - Macapá-AP.	
487 - SINCON - SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....	1273		
Sede: AV. Pará - 220 - Pacoval - Macapá-AP.		PROCESSOS JULGADOS E COLOCADOS EM EXIGÊNCIAS NO MÊS DE MAIO DE 1.983	
513 - AGROPECUÁRIA SANTA IZABEL LTDA.....	1274	457 - MATAPI AGROPASTORIL S/A.....	ARQ. ATA A.G.E.
Sede: AV. Conselheiro Furtado - 1273 - Nazare - Belém - PA.		496 - RECOR - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.....	CONTRATO SOCIAL
451 - RESTAURANTE PIRAQUE LTDA.....	1275	511 - E. G. ARAÚJO.....	ANOTAÇÃO
Sede: AV. 7 de Setembro - 1206 - Santana - Macapá-AP.		536 - F. S. DE ASSIS.....	ANOTAÇÃO
550 - SANLIVROS - REPRESENTAÇÕES E LIVRARIA LTDA.....	1276	542 - MADEIRA & CASTRO LTDA.....	CONTARTO SOCIAL
Sede: AV. Fab - 449 - Galéria Comercial - Central - Macapá-AP.		480 - GOMES & VIEIRA LTDA.....	CONTRATO SOCIAL
562 - IRMÃOS BOSQUE LTDA.....	1277	547 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ.....	ARQ. ATA A.R.D.
Sede: Vila São Joaquim do Pacuí - S/N Rural - Macapá - AP.		565 - MAIAP - MADEIREIRA INDUSTRIAL DO AMAPÁ LTDA.....	ALTERAÇÃO
		583 - CHURASCARIA LOS PAMPAS LTDA.....	CONTRATO SOCIAL
		PROCURADORIA GERAL	
		CONTRATO Nº 028/83-PROG	
		TERMO DE CONTARTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO LEVANTAMENTO A NÍVEL EXPLORATÓRIO DE SOLOS.	
		Ao primeiro (1º) dia do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Macapá, no Palácio do Setentrião, de um lado o Governo do Território Federal do Amapá, representado neste ato pelo seu Governador, Senhor ANNÍBAL BARCELLOS, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Associação de Assistência Técnica	
479 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA.....	1254		
Sede: AV. Mendonça Furtado - 53 - Macapá-AP.			
483 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ.....	1255		
Sede: AV. Coaracy Nunes - 104 - Macapá AP.			
467 - ISAPEIXE NORTE S/A.....	1256		
Sede: KM - 20 - Rodovia Macapá/Mazagão AP.			
466 - ISAPEIXE NORTE S/A.....	1257		
Sede: KM - 20 - Rodovia Macapá/Mazagão AP.			

e Extensão Rural do Território Federal do Amapá, representa da pelo seu Secretário-Executivo, Engº Agrº LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato foi elaborado com respaldo no que preceitua o artigo 18, Ítem XVII do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969 de acordo com a alínea "f" do Decreto-Lei nº 200 artigo 126.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO: O objetivo do presente Contrato é a execução do projeto Levantamento a Nível Exploratório de Solos.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

a) Transferir a ASTER/AP os recursos no valor de Cr\$: 3.800.000,00 (três milhões, oitocentos mil cruzeiros).

b) Proceder o indispensável acompanhamento e fiscalização de execução do presente Contrato, através da Secretaria de Agricultura.

c) Assegurar a ASTER/AP a remuneração de 5% (Cinco por-Centro) sobre o valor do Contrato pelos serviços mencionados na Cláusula Segunda deste instrumento.

II - DA ASTER/AP:

a) Executar o projeto de acordo com o Plano de aplicação, orientação e necessidades apresentadas pela Secretaria de Agricultura.

b) Elaborar, trimestralmente, Relatório Financeiro correspondente ao trimestre civil decorrido, e enviar a Secretaria de Agricultura.

c) Manter pessoal especializado para execução do projeto descrito na Cláusula Segunda deste Contrato, sem qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

d) Prestar conta dos recursos recebidos à Secretaria de Finanças-SEFIN, através de documentos bastantes e suficientes comprobatórios dos pagamentos realizados, consoante as normas estabelecidas pelo Governo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO DOS RECURSOS: As despesas de correntes do presente Contrato no valor de Cr\$:3.800.000,00 (três milhões, oitocentos mil cruzeiros) correrão à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 04150881.648, Elemento de Despesa 4.1.3.0.07, consoante Nota de Empenho Nº 4255, emitida em 26 de abril de 1983.

CLÁUSULA QUINTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos que por força deste Contrato deverão ser transferidos a CONTRATADA serão liberados de uma única vez, após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos que por força deste Contrato deverão ser repassados a CONTRATADA, serão depositados em conta vinculada GOVERNO/ASTER-AP na Agência Local do Banco do Brasil S/A, devendo somente serem movimentados mediante cheques nominais, obrigando-se a CONTRATADA a enviar ao CONTRATANTE extrato dessa conta e fazer constar nos diversos documentos de sua prestação de contas o nome do sacado, os números, valores e datas das emissões com que foram pagas as obrigações, devendo os recursos só serem sacados para saldar compromissos deste Contrato, sendo vedado a sua transferência para outro órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONTROLE FINANCEIRO: Além do controle financeiro adotado pela CONTRATADA, o processamento das peças contábeis obedecerá as normas adotadas pelo CONTRATANTE, juntando comprovantes de despesas, extratos bancários e guias de recolhimentos circunstanciado da execução do referido Contrato. Podendo ainda o CONTRATANTE realizar durante a vigência do presente, através de seus órgãos próprios, a auditoria das contas da CONTRATADA, no que diz respeito ao resumo efetuado.

CLÁUSULA OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CONTRATADA prestará conta dos recursos destinados a execução deste instrumento trinta (30) dias após a expiração do mesmo.

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1983.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES: O presente instrumento poderá ser alterado e prorrogado através de aditamento, para o fiel cumprimento dos motivos que lhes deram origem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESCISÃO: A inobservância de qualquer cláusula, condições ou obrigações do presente Contrato, bem como, por motivo de conveniência ou por acordo entre as partes contratadas, provocará sua imediata rescisão, independente de notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em consequência do não cumprimento deste instrumento de comum acordo, as partes interessadas elegem o Foro da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo que depois de lido e achado conforme vai assinando pelas partes contratantes em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) Testemunhas:

Macapá, 01 de junho de 1983

ANNÍBAL BARCELLOS
CONTRATANTE

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

MI. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE COSTUMES E DIVERSÕES PÚBLICAS

P O R T A R I A Nº 003/83 - DCDP.

A Bacharela MARIA DO SOCORRO MÊLO DE LIMA, Delegada Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO, que é competência desta Secretaria manter a segurança pública e baixar normas em defesa da população;

CONSIDERANDO, que os festejos juninos tradicionalmente se realizam nesta cidade e em todos os recantos do Território de Amapá como festas de terreiros e arraiais;

CONSIDERANDO, que as ruas são vias de acesso ao tráfego de veículos e pedestres, e que a obstrução das mesmas em determinadas ocasiões constitui situação irregular na concessão de atividades diversas na via pública;

CONSIDERANDO, que as festas dançantes, durante a quadra junina nas vias públicas, prejudicam a ação policial, no que diz respeito a fiscalização e manutenção da ordem pública.

RESOLVE:

Art. 1º - PROIBIR:

a) A realização de festas juninas nas vias públicas, ou de haja fluxo de livre trânsito, de acesso às repartições públicas ou, concentração de pessoas.

b) O uso de balões incendiários, seja que tipo for, de bombas de alto poder explosivo e outros análogos.

c) A queima de fogos de artifícios de qualquer espécie, nos recintos onde se realizarem festas dançantes.

d) Foqueiras naturais de qualquer espécie, forma ou dimensão, a uma distância de até cem metros (100m) de:

1º) Postos de inflamáveis e depósitos de material inflamável;

2º) Hospitais, escolas, edifícios públicos, garagens, barracas ou casa cobertas com palha, em locais que possam prejudicar as redes elétricas e telefônicas e sobre pista asfáltica.

Art. 2º - As autorizações de festas juninas concedidas, obedecerão os seguintes requisitos:

a) Legislação com vistas à observância do que estabelece a Lei nº 5.988/73, de 14 de dezembro de 1.973 (DIREITOS AUTORAIS).

b) Liberação pela Delegacia de Costume e Diversões Públicas, mediante a comprovação das autorizações já nomeadas observando o cumprimento das normas administrativas vigentes.

c) A Delegacia de Costumes e Diversões Públicas, com a colaboração dos demais órgãos policiais, caberá a fiscalização do disposto nesta Portaria.

d) O horário para a realização de festas juninas e outras será limitado entre 21:00 hs às 03:00 hs, do dia seguinte nos dias de Segunda à quinta e Domingo, e das 21:00 às 04:00 hs às Sexta e aos Sábados, estabelecendo o período a partir do dia 12 ao dia 30 de junho do corrente.

Art. 3º - Não serão concedidas licenças para realização de festas juninas ao lado ou em frente de estabelecimentos comerciais, tais como, bares, botequins e congêneres.

Art. 4º - As normas contidas na Lei das Contravenções, que disciplina o comércio de fogos de artifícios, na quadra junina, continua em vigor.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete de Delegado de Costumes e Diversões Públicas, em Macapá-AP, 1º de junho de 1.983.

Bel. MARIA DO SOCORRO MÉLO DE LIMA
Delegada Chefe da DCDP

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

VARA CRIMINAL

EDITAL

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta 1ª Circunscrição Judiciária - Macapá, do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, da lista de Jurados alistados, os vinte e um (21) abaixo relacionados, foram sorteados para servirem nas sessões do Tribunal do Júri, a ter início no dia 18 de julho do corrente ano, às 08:00 horas:

01 - Alvaro de Jesus Vaz e Lima	Bancário
02 - Ana Maria de Souza Azevedo	Economista
03 - Antonio Manoel Machado Marques	Engenheiro
04 - Alba de Oliveira Cerqueira	Bancária
05 - Antonio da Silva Amaral	Técnico em Contabilidade
06 - Benedito Lopes Marinho	Técnico em Contabilidade
07 - Coaracy Sobreira Barbosa	Chefe de Gabinete
08 - Francisco Carlos de Toledo	Bancário
09 - Flávio Ferreira da Silva	Médico Veterinário
10 - Izabel Bernardete M. Barbosa	Agente de Coleta
11 - José Célio Ayres da Silva	Bancário
12 - José Alves de Lima	Bancário
13 - João Djalma S. do Nascimento	Comerciante
14 - José Jaime de Lima	Chefe de Divisão
15 - Milena Martinha C. de Macedo	Assistente Social
16 - Maria de N. Pacheco de Souza	Professora
17 - Newton Douglas B. dos Santos	Economista
18 - Pedro Ubiratan Marques	Técnico em Contabilidade
19 - Pedro Nazareno Barbosa	Assistente Social
20 - Wanda de Jesus Rabelo	Professora
21 - Valter Alfredo Hermann	Bancário

Todos residentes nesta Circunscrição e Território.

Notifica pois, a todos os jurados suprelacionados para comparecerem à sala destinada às reuniões do Tribunal do Júri desta Circunscrição, no prédio da Justiça Eleitoral, sito à Av. Procópio Rôla, nº 277, nesta cidade, no dia e hora designados, e nos subsequentes, enquanto durarem as sessões, sob pena de multa na forma da lei, se intimados não comparecerem.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital

que será afixado no lugar de costume, no átrio do Fórum, e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, aos nove (9) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e Três (1983), Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor da Secretaria da Vara Criminal, o datilografei e subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
- Juiz de Direito -

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA TERRITORIAL DO AMAPÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/83.

O Presidente da Comissão de Licitação para Compras de Material de Consumo para a Colônia de Férias da LBA/ST/AP, faz público e comunica aos interessados que acha-se aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/83-CL, para aquisição de material para a mesma.

Outrossim, a Licitação será realizada às 15:00 horas do dia 04 de julho do corrente, na sede da LBA, sito à Rua Major Eliezer Levy nº 1090.

As firmas interessadas deverão adquirir o Edital completo e demais esclarecimentos no Setor Jurídico da LBA, no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá, 14.06.83.

Dr. ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA
Presidente da C. Licitação

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: JOÃO EUDES PICANÇO PAES e NEUSARINA MARIA FERREIRA.

Ele é filho de José Maria Papaléo Paes e de Zuleika Picanço Paes.

Ela é filha de Casimiro Ferreira e de Amélia Maria Ferreira (falecidos).

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 13 de junho de 1983.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Tabelião e Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: PROTÁSIO VILHENA PEREIRA e MARIA DE NAZARÉ PINTO CORDEIRO.

Ele é filho de Valdemar Pereira e de Guiomar Vilhena Pereira.

Ela é filha de João Maciel Cordeiro e de Maria de Jesus Pinto Cordeiro.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 13 de junho de 1983.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Tabelião e Oficial

PRODUZIR ALIMENTOS É PROGRESSO ECONÔMICO E BEM-ESTAR SOCIAL.



Com 50 milhões de hectares de terra plantada, 150 milhões de hectares ocupados com pecuária, um estoque com mais 300 milhões de hectares e o maior acervo de conhecimentos em agricultura tropical do mundo, o Brasil tem área, clima, conhecimento e gente para transformar-se rapidamente em um dos principais produtores de alimentos do mundo. Os resultados dos últimos anos confirmam isso.

Com o apoio do Governo e o trabalho do agricultor, o País colheu as quatro maiores safras de grãos de sua História. A agricultura eliminou importações e aumentou as exportações de produtos agropecuários. Gerou milhares de novos empregos no campo e nas cidades.

Permitiu a ampliação do número de crianças atendidas com a merenda escolar e o crescimento dos programas sociais de doação de alimentos a famílias carentes.

O abastecimento ficou mais tranqüilo e não há mais filas para comprar comida no Brasil.

**BRASIL, 4 ANOS DE GRANDES SAFRAS.
UMA CONQUISTA DO POVO E DO GOVERNO.**